ERICK TAKAHASHI
20/10/2026 15:15

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	DPDSEG - Divisão de Proteção de Dados e Segurança da Informação
E-mail:	dpdseg@trt24.jus.br
Telefone:	(67) 3316-1733

II –Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto
A SETIC identificou a necessidade de aprimorar as competências de sua equipe de segurança da informação e de desenvolvimento de sistemas em técnicas de segurança aplicadas à Inteligência Artificial, considerando a crescente complexidade dos riscos associados ao uso de modelos de IA e a importância de fortalecer a proteção contra ataques adversariais, manipulação de dados, exploração de vulnerabilidades em APIs e uso indevido de informações sensíveis. O treinamento contribuirá para a implementação de práticas seguras no desenvolvimento e sustentação de sistemas corporativos mantidos pelo Tribunal, incluindo o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Portal Institucional e as APIs corporativas, garantindo maior resiliência tecnológica e conformidade regulatória. Objetivo: contratação de serviço de capacitação – curso “Workshop em Segurança em Inteligência Artificia”, modalidade EAD, carga horária de 8 horas, a ser ministrada pela empresa Data Security, especializada em investigação, consultoria e treinamento em Segurança da Informação e Forense Computacional. Serviço a ser contratado por inexigibilidade de licitação, com fundamento em notória especialização da instituição

(art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
Estimativa: 1 (uma) turma / 12 (doze) vagas do curso "Workshop em Segurança em Inteligência Artificial". Trata-se de demanda pontual de capacitação, sem caráter continuado, não havendo histórico de contratações anteriores deste curso específico. Não há necessidade de materiais específicos adicionais; o próprio ambiente virtual de aprendizagem disponibiliza o conteúdo do curso.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:
Valor estimado: R$1.000,00 (mil reais) por vaga, conforme Proposta Comercial nº 131020261710 da Data Secutiry, para as 12 (doze) vagas do curso "Workshop em Segurança em Inteligência Artificial" (EAD, 8h). Valor respaldado por pesquisa de preços com 5 (cinco) referências de mercado: TIexames (R$ 1.297,00), Data Security (R$ 1.000,00), Practical DevSecOps ($1,099.00 USD), Sans.org ($8,260 USD), NobleProg (R$ 10.105,00), em atenção ao Acódão TCU nº 1762/2011.

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):
A capacitação está alinhada ao fortalecimento das práticas de desenvolvimento seguro (Secure Software Development/DevSecOps), à sustentação de sistemas nacionais e ao aprimoramento da segurança da informação aplicada aos sistemas mantidos pela SETIC - em especial o PJe, o Portal Institucional e as APIs corporativas —, contribuindo para os objetivos estratégicos de modernização tecnológica e gestão de riscos do Tribunal. Fonte de recursos (SIGEO-JT): capacitação de servidores de TIC.

VI –Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	VII - Grau de prioridade
A contratação deve estar formalizada até 22/11/2026, véspera do início da turma do curso "Workshop em Segurança em Inteligência Artificial", conforme cronograma da Proposta Comercial nº 131020261710 Data Security (válida até 13/12/2026).	Médio

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:
Não há vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD).

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:
Não se aplica. A própria unidade demandante (SETIC) é a área técnica responsável pela definição do conteúdo da capacitação em Análise Forense Digital, não havendo necessidade de intervenção de unidade técnica distinta.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:

Sugere-se a composição do Grupo de Trabalho com servidores: Camilo Gama da Silva, Emmanuel Socio Magalhães, Erick Takahashi, Crisóstomo Kolling, Laerte Souza Costa Neto, Geslaine Perez Maquerte e Waldeci Leitun de Almeida (composição a ser confirmada pela EJ).

Coordenador do Grupo de Trabalho: sugere-se Camilo Gama da Silva.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2026.

Erick Takahashi